



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001026/17 de 8 de Março de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001318/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

(535) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.023-0200 - Indenizações e Restituições

1.280,94

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(537) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.051-0222 - Indenizações e Restituições

10.612,60

Total Suplementação:

11.893,54

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume.
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 / 03 / 2017